Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025-I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022003/2025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 019/2025, consoante Processo Administrativo nº. 022003/2025, com fundamento no inciso III, alínea "c" e "e", do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ATRAVES DE DIARIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA, em favor da empresa:

RESTAURANTE E POUSADA POR DO SOL, CNPJ nº 09.139.198/0001-63 - Valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Barra do Mendes - BA, 24 de março de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.gov.br